



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

DECRETO Nº 00106, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017

Abre crédito Adicional suplementar originário do orçamento geral
2017.

A Prefeita do Município de Várzea Grande no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Várzea Grande e autoriza contida na Lei Municipal Nº . 4176, de 6 de Janeiro de 2017

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

18 - DAE

18.01 - DAE-DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO

17.512.0040.2069 - Manutenção Geral e Encargos das Atividades do Dae/vg		
319004.999 - Contratacao por Tempo Determinado	R\$:	180.000,00
319011.999 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$:	120.000,00
339039.999 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$:	50.000,00

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: anulação nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

37 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS

37.02 - COORDENADORIA DE OBRAS E TRÁFEGO

15.451.0022.1532 - cie - Centro de Iniciação Esportiva		
449051.999 - Obras e Instalacoes	R\$:	350.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 28/12/2017.

Gabinete da Prefeita Municipal, (28.12.2017).

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS
PREFEITA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE